**Portaria n. 236 de 10 de maio de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022.
2. Os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 19 de maio, o evento ocorrerá no dia 20 de maio em Três Lagoas-MS, e o retorno ocorrerá no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de ida volta, para que os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, participem do evento e do treinamento.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF